LEI Nº 4570/2023

Lei publicada no Jornal Oficial de Socorro na data de 23 / 06 / 2023
Edição 780 / 2023

"Denomina logradouro público como Travessa Helena Ferraz de Araújo Teles."

DE AUTORIA DO VEREADOR Airton Benedito Domingues de Souza – MDB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.° - Fica denominada "Travessa Helena Ferraz de Araújo Teles" a via localizada no Bairro Lavras do Meio, com aproximadamente 650 metros de extensão, com início: -22.558516152558465, -46.49008116157594 e fim: -22.557773054045455, -46.48409447175539, conforme Anexo.

Art. 2.° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 21 de junho de 2023
Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

ANEXO


Rod. José Vicente Lomônico
Rod. José Vicente Lomônico
Rod. José Vicente Lomônico
Pousada Recanto dos Passaros
Rod. José Vicente Lomônico
2 min
650 m
Brasil
Socorro - SP